



Tribunal de Justiça – Gabinete da Presidência

Referência : Processo Administrativo nº 0101572-10.2014.8.01.0000
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 59/2015
Objeto : Aquisição. Materiais Permanentes. Convênio nº 023874/2012. TJ/AC e SRJ.
Requerente : Gerência de Contratação
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP Nº 59/2015, de acordo com a Ata de Realização (fls. 265-273), Resultado por Fornecedor (fl. 274) e Termo de Adjudicação (fl. 275), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, a empresa **S. V. NOGUEIRA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.799.522/0001-20, com valor de R\$ 5.878,60 (cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), sendo R\$ 3.171,00 (três mil cento e setenta e um reais) para o item 1 e R\$ 2.707,60 (dois mil setecentos e sete reais e sessenta centavos) para o item 2.

Os itens 3 e 4 foram fracassados.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 30/2016 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 3 de fevereiro de 2016.

Desembargadora Cezarinete Angelim
Presidente